

L E I N° 003/97

DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.997

S Ú M U L A: Concede licença ao Senhor Vice-Prefeito para assumir cargo de confiança na administração municipal, e dá outras providências.

DR. LUIZ CARLOS DE MENEZES PÓVOA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedida ao Senhor Vice-Prefeito JESUS GONÇALVES, licença de seu cargo eletivo para legalmente, assumir o cargo de confiança - como Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, nos termos do Artigo 50, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 2º - Por decisão expontânea, o licenciado deverá optar, por escrito pela remuneração que lhe convier, entre os dois salários.

ARTIGO 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1.997**

DR. LUIZ CARLOS DE MENEZES PÓVOA

=Prefeito Municipal=

- Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

GENÉSIO PÍCOLO

=Sec. Administração=